

Resposta ao 1º Pedido de Esclarecimento: Após pedido de Esclarecimento realizado pela empresa HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico 011/2020, foi constatado que, não julgamos procedente o pedido de apresentação de Certificado de Conformidade Técnica na norma ABNT NBR IEC 60601.2-52:2013, referente ao item 01 (cama hospitalar), levando em consideração que essa norma se faz necessária somente para os novos cadastros/e ou alterações de registro junto à ANVISA. Desta forma, mantemos as exigências do edital, pois ao apresentar o registro vigente na Anvisa, subentende-se que a empresa está de acordo com todas as normas aplicáveis.

Respeitosamente, Gizele de Jesus Luzia – Pregoeira.